



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 005/2017-DE
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
PARA ESTUDANTES INGRESSANTES VIA MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA
NO SEMESTRE 2017-1

1. DA ABERTURA

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – Campus Viamão, de acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 083, de 28 de julho de 2010, com a Resolução CONSUP/IFRS nº 046, de 08 de maio de 2015, e com as normas internas do Campus, torna público o processo de solicitação de Aproveitamento de Estudos para os estudantes ingressantes no semestre 2017-1 através da modalidade ingresso portador de diploma junto aos Cursos Técnicos Subsequentes do Campus Viamão / IFRS. Os estudantes que já concluíram componentes curriculares em cursos Técnicos ou Superiores anteriormente ao atual ingresso poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de componentes curriculares de seus respectivos cursos.

2. DAS SOLICITAÇÕES

2.1 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem.

2.2. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) e encaminhadas à Coordenação de cada Curso Técnico Subsequente ou Concomitante. Caberá a cada Coordenação de Curso o encaminhamento do requerimento a um docente da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a, no mínimo 75%, em ambos os critérios supracitados, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino

2.3. Os estudantes, que tenham dúvidas, poderão solicitar orientação quantos aos componentes curriculares passíveis de solicitação de Aproveitamento de Estudos junto aos Coordenadores dos respectivos cursos. Podem ainda consultar os respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos para fins de comparações de ementas e cargas horárias de componentes curriculares cursados na Instituição anterior e aqueles a cursar no Campus Viamão / IFRS.

Parágrafo único – poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso ou do professor da área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido, ainda, a uma Certificação de Conhecimentos através de prova teórica e/ou prática de conhecimentos.

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO.

O formulário de solicitação estará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRS - Campus Viamão e na página eletrônica do Campus, no endereço <http://www.viamao.ifrs.edu.br>, a partir do dia 10 de março de 2017. O preenchimento do formulário e entrega dos respectivos documentos, conforme trata o item 2.1, será de inteira responsabilidade do aluno.

O período de solicitação para Aproveitamentos de Estudos: de 13/03/2017 a 17/03/2017, na CRA do IFRS – Campus Viamão, nos horários das 14h às 20h.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de solicitação de aproveitamento será publicado no dia 20 de março de 2017, em mural junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Viamão, e na página eletrônica: <http://www.viamao.ifrs.edu.br>.

Viamão, 10 de março de 2017.

Lucas Coradini
Diretor de Ensino
Campus Viamão – IFRS
Portaria 433/2016

- A via assinada encontra-se arquivada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Viamão / IFRS.